



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ 22.786,20 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Antony de Paiva Pavão, da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: MARTE E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ \$ 2.999,96 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr^a. Anneliese Malschitzky Rocha, da empresa MARTE E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. José Márcio Correaga, da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: LICITA MED LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr^a. Pollyane Castro Gomes, da empresa LICITA MED LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: JT. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr^a Jéssica Tavares da Silva, da empresa JT. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A274AC9A76B33E78DDCBB53CD69872F084CE6410

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de uso permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500

125-02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.632

VALOR: R\$ 11.199,98 (onze mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Acenir Alves Costa, da empresa OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 411/2024 por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2025 até 03 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME - P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 005/2025

*O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede administrativa sito à Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado Paraíso está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** e da **LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, conforme art. 23 e art. 25 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº 1.512, 1.514 e 1.778 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Paraíso, localizado neste município, é composto pela matrícula nº 1.512, de propriedade de Valter Dos Santos Faria, matrícula nº 1.514, de propriedade de Jocelene Ribeiro Reghin E Mario Reginaldo Reghin e pela matrícula nº 1.778 de propriedade de Gilson Roberto Araújo e Helenice Ribeiro Araújo, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anaurilândia/MS.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 78.519,69 m², distribuída em 112 lotes, sendo 71 aderentes, 03 lotes de área do condomínio e 38 lotes titular tabular.

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua Projetada G, Rua Projetada H e Acesso Particular, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 1.512	363.000,00 m ²
Área da matrícula 1.514	878.808,00 m ²
Área da matrícula 1.778	73.682,00 m ²
Área dos lotes aderentes	29.801,90 m ²
Área de lotes titular tabular	17.093,77 m ²
Área de lotes do condomínio	9.147,15 m ²
Área de ruas a regularizar	22.476,87 m ²
Área total da REURB	78.519,69 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel;

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:

matrícula nº 1.512, de propriedade de Valter Dos Santos Faria;

matrícula nº 1.514, de propriedade de Jocelene Ribeiro Reghin E Mario Reginaldo Reghin

Matrícula nº 1.778, de propriedade de Gilson Roberto Araújo e Helenice Ribeiro Araújo;

;

§2º São tidos como confrontantes externos, nos termos da lei:

Matrícula nº 1.780, de propriedade de Gilson Roberto Araújo e Helenice Ribeiro Araújo;

Matrícula nº 1.512, de propriedade de Valter dos Santos Faria;

Matrícula nº 3.679, de propriedade de Agostino Batalini e Sônia Aparecida Gomis Batalini;

Matrícula nº 1.506, de propriedade de Companhia Energética de São Paulo – CESP;

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
1.	ALINE DE JESUS GODOY PLATERO E CARLOS ROBERTO PLATERO JUNIOR
2.	ANA ANGELICA FERREIRA FREITAS OLIVEIRA E SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
3.	ANA MARIA DA CUNHA, LUANA CRISTINA ALBUQUERQUE E LEANDRO MARCOS DE ALBUQUERQUE
4.	ANDRÉIA ALVES DA SILVA MASSUOCA E FERNANDO PEDROSA MASSUOCA
5.	ANDREIA PERES DE SOUZA FERNANDES E MARCOS CHAGAS FERNANDES
6.	ANGELITA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA E LUIZ MARCOS SANTANA
7.	CASSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

8.	CICERA DA SILVA E HENRIQUE DA SILVA FILHO
9.	CLEONICE GOMES DE SOUZA RUAS E ADELSON CAMPOS FERRAZ RUAS
10.	CLEONICE GOMES FIGUEREDO E ALCIDES ALVES DOS SANTOS
11.	CREUSA SIQUEIRA ZAIA E WALTER ZAIA
12.	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LOPES E WELINGTON SANTOS LOPES
13.	DOUGLAS KIOSHI GARCIA NAMBA
14.	ELENARA RIBEIRO ALBIERI PACHE E LAUCIDIO BARBOSA PACHE
15.	ENILDE ALVES PARRON E JOÃO PARRON MATHEO
16.	EUFROSINA RIBEIRO ZANDONADE E ALTAIR ZANDONADE
17.	FATIMA APARECIDA PADILHA BALBINO E JOSE PEDRO BALBINO
18.	FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO E HERNANDES DIAS MAXIMIANO
19.	FRANCISCA SABINO DA SILVA E JOSE BARBOSA RIBEIRO
20.	GIANCARLO FERREIRA
21.	JAQUELINE INES SARTORI
22.	JESÚS MONTEIRO MINGOTTE
23.	JULIANA JOSEFA PLATERO E HUETLER DE SOUZA BATISTA
24.	KELLY CRISTINA BARROS ANDRADE E EDVALDO GOMES FIGUEREDO
25.	KEVELIN GARCIA SOUSA
26.	LEDA LOPES DE OLIVEIRA E JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
27.	LUCAS MATHAEUS ALMEIDA DE MELO
28.	LUCIENE NUCCI ROSA E IGOR MONTEIRO PEREIRA
29.	MAGDA ZANDONADE PADILHA ZAIA E RICARDO ARY RUFATO ZAIA
30.	MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA
31.	MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES E EDSON ZOPI DE MORAES
32.	MÁRCIA GOMES DUARTE E IVONALDO MACEDO DUARTE

Rafael

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

33.	MARIA APARECIDA AVELINO BENTO E GIOVANI GARCIA
34.	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES E ORLANDO ALVES BEZERRA
35.	MARIA LUCIA PALMEIRA ZANDONADI E ERNESTO ZANDONADI
36.	MARIANA PALMEIRA ZANDONADI
37.	MARIELLY SANTOS TEIXEIRA
38.	MARILUCE NUNES SANTOS ZANDONADI E RENATO PALMEIRA ZANDONADI
39.	MARINA TAVARES FREITAS
40.	MELQUI GETSEMANE VINICIUS BRANDAO
41.	MIRIAM APARECIDA BERTONI BARBOSA E HENRIQUE SOUZA BARBOSA
42.	MURIEL DOS REIS SANTOS VENANCIO E WILLIANS DELFINO VENANCIO
43.	NAURIDES PEREIRA DE ALEMAO LEONEL E SERGIO MOREIRA LEONEL
44.	NERY LOPES CHAVES E GLAUCO RICCI LOPES
45.	NEUSA BISSOLI VIEIRA
46.	NEUSA DE SÁ CAVALCANTI
47.	NEUZA PEREIRA DE ALMEIDA FRANCO E LAÉRCIO DE JESUS FRANCO
48.	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
49.	QUILMA BARBOSA DE OLIVEIRA STEIN E CARLOS ROBERTO DE MATOS STEIN
50.	RAFAEL CHAVES CATHARINO
51.	RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR E PAULO PEREIRA AGUIAR
52.	ROZELENE VICENTINI REGINATO E REINALDO REGINATO
53.	SANDRA LIMA DOS SANTOS E MARCELINO DOS SANTOS GARCIA
54.	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE E ALTAIR GONÇALVES LEITE GOMES
55.	SIMONE NEVES DIAS ELIAS E CARLOS CEZAR ELIAS
56.	SUZI MEIRE DE ALMEIDA LADANYI MORAIS E ORLANDO MORAIS FILHO
57.	TANIA MARIA RODRIGUES VENANCIO E IDONIR DELFINO VENANCIO

Rafael

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

58.	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER E ODAIR SANTO GOSSLER
59.	VANESSA FALCHETTI LOPES E MARCELO JOSE TAQUES
60.	VILMA DOS SANTOS RAMOS E GILMAR PAIVA RAMOS
61.	VILMA PATUSSI LOPES NOVOLI E PAULO GILBERTO NOVOLI

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Anaurilândia/MS, 02 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

Prefeito Municipal

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

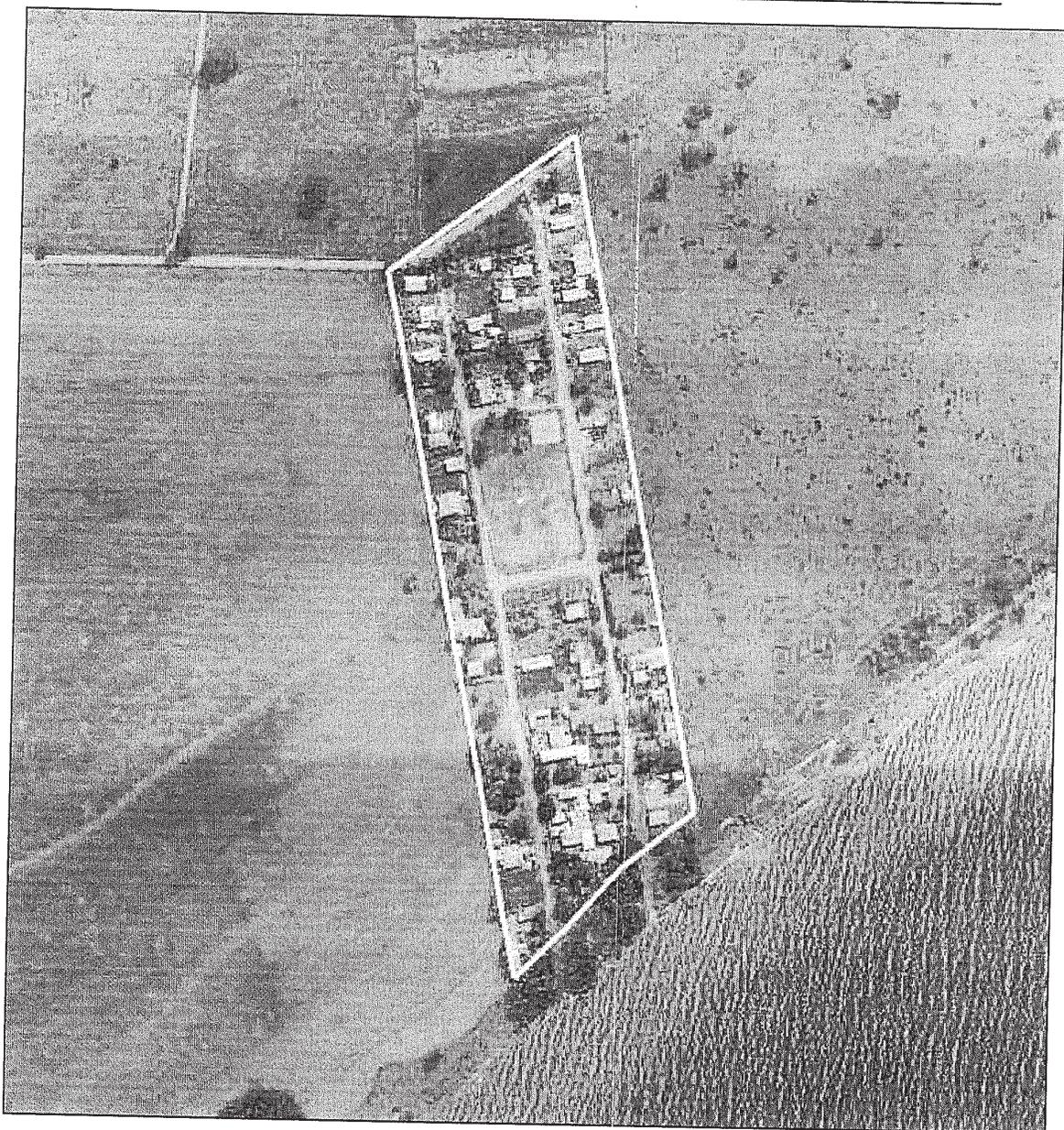
Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



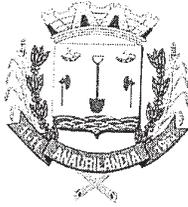
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095

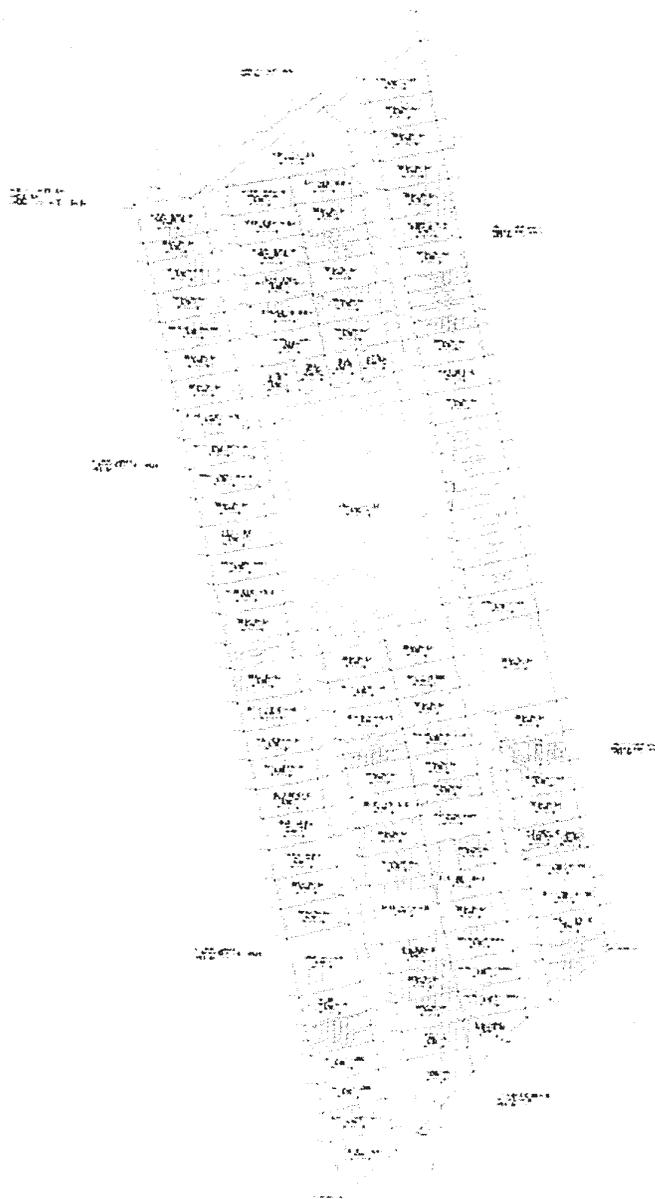


MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Anaurilissia, nº 1182, CEP: 79770-000, CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
E-mail: ouvidoria@anaurilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA 2026

EQUIPE:

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTÁBILIDADE

AUTORIDADE COMPETENTE:

**CELSO ALVES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, **CELSO ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal. Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido em um sítio eletrônico oficial, sendo observado durante o processo de licitações e na execução dos contratos. Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



OBJETIVOS

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

A implantação do Plano Anual de Contratações na Câmara Municipal de Anaurilândia/MS para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, e outros instrumentos de governança existentes.
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
- IV. Evitar o fracionamento de despesas.
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é uma função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos. A Nova Lei de Licitações trouxe uma importante inovação ao prever que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar um plano de contratações anual. Isso visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias (art. 12, VII, da Lei 14.133/2021). Essa previsão confere ao PCA caráter estratégico e integrado, exigindo que o planejamento das contratações observe as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico do ente público, garantindo assim a racionalização, economicidade e eficiência nas contratações.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara. Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade. A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



atual Legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS. O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. A alta gestão da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas (art. 12, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021). Além de tudo isso, o PCA possibilita maior transparência e previsibilidade nas ações de contratação, facilitando o controle e a fiscalização dos atos administrativos.

METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2026.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária. Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anuais da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS 2026



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme solicitações de Demanda anexa

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	SEVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
DESPESA					
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	44.90.51.00	33.90.35.00	33.90.40.00
R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 629.185,75	R\$ 125.000,00	0	R\$ 215.400,00

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE

ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações, pautaram-se nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO DA					
DESPESA					
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 629.185,75	R\$ 125.000,00	0	R\$ 215.400,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

VALOR TOTAL DOS GRUPOS	R\$ 1.628.049,50
-------------------------------	-------------------------

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitado ou Aditivado
01	Material de copa e cozinha	Setor de Almojarifado	R\$ 10.00,00	Visa abastecer o estoque do almojarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Aditivar
02	Material de escritório e expediente	Setor de Almojarifado	R\$ 15.000,00	Visa abastecer o estoque do almojarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos	Segundo semestre	Aditivar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos		
03	Material de limpeza, higiene e utensílios diversos	Setor de Almojarifado	R\$ 12.000,00	Visa abastecer o estoque do almojarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Aditivar
04	Gêneros alimentícios	Setor de Almojarifado	R\$ 13.286,40	Visa abastecer o estoque do almojarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Aditivar
05	Material de	Setor de	R\$ 11.577,3	Essa contratação	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

	construção	Serviços de Manutenção	5	constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.		
06	Aquisição de água mineral	Setor de Almozarifado	R\$ 3.000,00	A aquisição de garrafas e copos de água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Vereadores, visa criar um ambiente mais saudável, confortável e eficiente, atendendo às necessidades básicas de hidratação dos ocupantes do espaço legislativo. Essa prática demonstra o comprometi	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				mento com o cuidado com as pessoas e com a eficácia das atividades desempenhadas no local durante reuniões, sessões e outras atividades, a presença de água mineral oferece uma solução mais prática e eficiente para dar continuidade e as reuniões.		
07	Aquisição de combustíveis	Setor Patrimônio	R\$ 32.000,00	A contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público, sendo que o atual contrato está prestes a encerrar.	Primeiro semestre	Licitar
08	Fornecime	Setor	R\$	Visando a	Primeiro	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

	nto de gás de cozinha	de Almo xarifado	600,00	atender as necessidades da cozinha deste Órgão, no que se refere à preparação de alimentos quentes, destinados aos servidores e aos visitantes desta casa legislativa	semestre	
09	Aquisições de carimbos	Secretaria	R\$ 3.000,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal de Anaurilândia, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprirem finalidades administrativas, tais como enumeração de	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				processos e protocolo		
10	Aquisições de cestas natalinas	Diretoria Administrativa	R\$ 10.000,00	Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho	Segundo semestre	Licitar
11	Aquisições de Pneus		R\$ 3.000,00	A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade e de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter o veículo de propriedade da Câmara Municipal em condições ideais de	Primeiro e Segundo semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				funcionamento, garantindo a segurança dos usuários		
12	Aquisição de material natalino para decoração do prédio da Câmara Municipal	administrativo	R\$ 4.000,00	<p>É sabido que o Natal é uma data festiva, é comum a decoração natalina em casas, comércios, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos.</p> <p>Além disso a decoração natalina em uma cidade é uma forma de fomentar o comércio da mesma, pois atrai público para o local fazendo com que o comércio também tenha um aumento nas</p>	Segundo semestre	Licitara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



				vendas.		
--	--	--	--	---------	--	--

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar
01	Aquisição de 90 cadeiras para o plenário da Câmara Municipal	Diretoria Administrativa	R\$ 27.000,00	A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos e mobiliários, será ampliado o plenário e necessitará da troca de cadeiras e estruturas de som.	Segundo semestre	Licitar
02	Moveis Planejados, setor administrativo, gabinete e banheiros	Diretoria Administrativa	R\$ 35.000,00	A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				<p>de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos e mobiliários, será ampliado o plenário e necessitará da troca de cadeiras e estruturas de som. A aquisição de mobiliário visa atender à crescente demanda de trabalho desta Câmara Municipal. Objetiva ainda readequar comodidade dos servidores, e melhor armazenamento de documentação e consequente melhoramento na prestação dos serviços.</p>		
03	Eletrodomésticos e eletroeletrônicos		R\$ 10.000,00	A demanda, eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidade	Segundo semestre	Licitatar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				s administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.		
04	Equipamentos de informática e periféricos	Informática	R\$ 20.000,00	A fim de subsidiar a equipamentos, periféricos e ferramentas de informática para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme condições e exigências a serem estabelecidas	Segundo semestre	Licitar
05	Mesa som	Patrimônio	R\$ 10.000,00	A justificativa para a aquisição desta estrutura de som visa melhorar a qualidade de sonorização, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é	Segundo semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				que, além de existir déficit de equipamentos, será ampliado o plenário e necessitará da troca de estruturas de som.		
06	Caixas de som	Patrimonio	R\$ 5.000,00	A justificativa para a aquisição desta estrutura de som visa melhorar a qualidade de sonorização, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos, será ampliado o plenário e necessitará da troca de estruturas de som.	Segundo semestre	Licitar
07	Microfones de mesas	Patrimonio	R\$ 5.000,00	A justificativa para a aquisição desta estrutura de som visa melhorar a qualidade de sonorização, que será	Segundo semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos, será ampliado o plenário e necessitará da troca de estruturas de som.		
08	Aquisição de 01 (um) veículo popular sedan 04 (quatro) portas	Diretoria Administrativa	R\$ 140.000,00	A aquisição do veículo faz-se necessária para atender as necessidades de locomoção dos vereadores em suas funções parlamentares, com atendimento a população de forma ágil. O veículo fará parte do patrimônio da Câmara Municipal e estará à disposição dos vereadores, haja vista a imperiosa necessidade de dotar os gabinetes dos	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				vereadores com as condições mínimas para bem exercerem o mandato parlamentar, sobretudo, com autonomia e independência.		
09	Microfones sem fio	Patrimonio	R\$ 5.000,00	A justificativa para a aquisição desta estrutura de som visa melhorar a qualidade de sonorização, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos, será ampliado o plenário e necessitará da troca de estruturas de som.	Segundo semestre	licitar

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditar
------	-----------	------------	----------------	---------------	------------------	-------------------



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

01	Serviços de publicidade	de	Assessoria de Imprensa	R\$200.000,00	Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo	Primeiro semestre	Aditivar
02	Capacitação de vereadores e servidores	de e	Diretoria Administrativa	R\$ 62.300,00	Justifica-se a necessidade	Primeiro semestre	Aditivar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				e da contratação, uma vez que o poder Legislativo necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal.	tre	
03	Assessoria Jurídica	Diretoria Administrativa	R\$120.000,00	A contratação visa garantir a conformidade legal, qualidade na redação dos documentos legislativos, apoio às comissões temáticas e ao pleno, agilidade na tramitação dos processos legislativos e eficiência na utilização dos	Primeiro semestre	Aditivar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

04	Assessoria Social	e-	Contabilidade	R\$ 30.000,00	recursos públicos Faz-se necessário a contratação de assessoria para auxiliar os servidores administrativos as novas exigências e mudanças impostas pela obrigatoriedade do e-social para os órgãos públicos.	Segundo semestre	Aditivar
05	Fornecimento de energia elétrica		Patrimônio	R\$ 7.025,75	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal, deste modo se justificase a contratação de empresa para o fornecimento de	Ano todo	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal		
06	Fornecimento dos serviços de água e esgoto	Patrimônio	R\$ 2.000,00	Trata-se de serviço imprescindível, de necessidade pública, e que, em regra, é exercido exclusivamente pela Administração Pública	Ano todo	
07	Contratação para realizar a gravação e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal, garantindo acesso público às atividades do Poder Legislativo e promovendo transparência na gestão municipal.	Diretoria Administrativa	R\$ 12.000,00	A contratação visa promover transparência, acesso à informação e participação cidadã ao permitir que os cidadãos acompanhem as sessões legislativas em tempo real, além de garantir o registro histórico das atividades legislativas e a modernização da	Segundo semestre	Aditivar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				gestão municipal		
08	Serviços gráficos - Impressão	Diretoria Administrativa	R\$ 5.780,00	A aquisição se faz necessário para o bom andamento das atividades desta Casa de Leis	Primeiro Semestre	Licitara
09	Locação de impressoras com periféricos	Diretoria Administrativa	R\$ 7.000,00	Dar continuidade e aos serviços de excelência, efetivados pelos servidores do legislativo municipal, junto aos vereadores e população.	Segundo semestre	Aditivar
10	Confecção e instalação de faixas para publicidade de audiências públicas	Diretoria Administrativa	R\$ 5.000,00	A presente contratação é devido a necessidade de divulgação de eventos e convocações para Audiências Públicas de interesse promovidos pela Câmara Municipal	Segundo semestre	Licitara
11	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Vedação e limpeza de todas as calhas, bocais, pingadeiras e rufos, emendas	Setor de manutenção	R\$ 5.000,00	A contratação se justifica pela imprescindível necessidade de garantir a integridade	Primeiro Semestre	Licitara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

	das telhas com reforço nos parafusos e aplicação de impermeabilização para vedação de todas as calhas				do prédio da Câmara, preservando, assim, o patrimônio público, garantindo a segurança da estrutura e consequentemente de seus vereadores, servidores e cidadãos.		
12	Serviço de sonorização	administrativo	R\$ 16.500,00	As gravações das sessões para divulgação das reuniões mediante meios de comunicação, além de atender aos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, visa aproximar a população das atividades do Legislativo Municipal, facilitando o acesso e o acompanhamento das reuniões por parte da população	Primeiro semestre	aditivo	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

13	Sistema de monitoramento - Prédio	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 5.000,00	Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para o prédio da Câmara Municipal. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial do prédio público	Primeiro Semestre	Licitador
14	Manutenção de extintores de incêndio	Setor Patrimônio	R\$ 3.000,00	A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança	Segundo semestre	Licitador



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				dos profissionais e todos que frequentam o ambiente.		
15	Manutenção de ar condicionado	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 5.000,00	contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ar-condicionados, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.	Primeiro semestre	Licitara
16	Manutenção de veículos	Diretoria Administrativa	R\$ 8.000,00	A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencent	Primeiro Semestre	Licitara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				es à frota da Câmara Municipal estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos deste Legislativo, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.		
17	Confecções de uniformes para servidores	Diretoria Administrativa	R\$ 5.000,00	A aquisição de uniformes para serem utilizados pelos servidores deste Poder Legislativo, se prende a necessidade da distinção e identificação dos mesmos, visando facilitar o contato direto com a população	Primeiro semestre	Licitara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				que visita esta Casa de Leis, contribuindo positivamente		
18	Seguro de automóveis	Diretoria Administrativa	R\$ 16.280,00	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros automotivos tem por finalidade a prevenção da integridade dos veículos pertencentes à Câmara Municipal	Primeiro semestre	Aeditar
19	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e sanitização	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 3.000,00	A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal	Primeiro semestre	Licitarr



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				de, bem como prevenir que outras venham a surgir. A Contratação o de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.		
20	Organização, planejamento e execução de concurso público	Recursos Humanos	R\$ 30.000,00	No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o	Primeiro semestre	Licitara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

					<p>investment o em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Publico realizado pelo ente interessado . A Câmara Municipal está atualmente na dependência de novas contratações de profissionais para atendimento de cargos vagos. Diante do disposto, e cumprindo o que determina a Constituição Federal e exigências do TCE/MS há a necessidade urgente da realização de concurso público para o preenchimento de vagas.</p>		
21	Manutenção de Instalações Elétricas	de	Setor de Serviços de Manuten	R\$ 5.000,00	Inicialmente, cumprido salientar que no	Primeiro semestre	Licitat



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

		ção			quadro da Câmara não há pessoal qualificado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.		
22	Manutenção de Instalações Hidráulicas	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 3.000,00	Inicialmente, cumpre salientar que no quadro da Câmara não há pessoal qualificado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.	Primeiro semestre	Licitador	
23	Serviços de decoração para eventos	Diretoria Administrativa	R\$ 3.000,00	A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão, para atender as necessidades do Legislativo.	Segundo semestre	Licitador	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

24	Serviços de correios	de	Diretoria Administrativa	R\$ 500,00	A contratação com os Correios é feita mediante contrato de adesão, de modo que as especificações dos produtos são pré-definidas pela contratada na minuta de contrato e anexos enviados por ela. A motivação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT se dá pelo fato da mesma deter o monopólio específico na realização dos serviços postais e comerciais e ainda tratar-se de uma empresa que integra a Administração Pública, criada para	Ano todo	
----	----------------------	----	--------------------------	---------------	--	----------	--



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				um fim específico		
25	contratação de pessoa jurídica especializada em Manutenção - Preventiva e corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças de reposição	TI	R\$ 10.000,00	A contratação visa garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, protegendo o investimento realizado, minimizando os custos operacionais e assegurando a eficiência e segurança dos sistemas de informação.	Primeiro semestre	Licitatória
26	Serviço de confecção de placas e medalhas comemorativas	Diretoria Administrativa	R\$ 3.000,00	A presente solicitação se faz necessária para execução da Sessão Solene, momento onde ocorre a entrega de Títulos e Comendas, que justifica a necessidade do referido objeto.	Segundo semestre	Licitatória
27	Contratação de empresa especializada	Contabilidade	R\$56.800,00	A necessidade da	Segundo semestre	Aditivo



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

<p>para geração e envio do balanço anual, geração e envio da RGF-LR, MSC, BALANCETES MENSAIS - SICOM. plano de cargos/admissões /vacâncias - geração e envio da folha de pagamento - SICAP, SEFIP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL E ESFINGE</p>			<p>contratação da em questão, para a Câmara Municipal, se ampara na possibilidade e do aperfeiçoamento contínuo dos servidores de setores distintos e gestores, a fim de melhorar o desenvolvimento das suas atividades diárias de gerar formulários e encaminhar junto aos Portais do TCE/MS</p> <p>A contratação também se evidencia na procura de se obter maior eficiência no aspecto operacional e procedimentos da Casa Legislativa. O não atendimento de tal demanda poderá acarretar</p>	tre	
---	--	--	--	-----	--



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				possíveis prejuízos ao gerenciamento dos serviços de rotina, com aplicações de multas, bem como postergar a eficiência esperada no âmbito do serviço público.		
--	--	--	--	---	--	--

OBRAS, INSTALAÇÕES E PROJETOS

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitou ou Renovar
01	Reforma e ampliação dos banheiros	Diretoria Administrativa	R\$ 10.000,00	A Câmara Municipal tem passado por várias ampliações e melhorias na sua estrutura física, sendo necessária a reforma do plenário para melhor acomodar o público em geral e vereadores. As pinturas, instalações elétricas e hidráulicas sempre necessitam de pequenos reparos, visto ser suas instalações serem muito	Segundo semestre	Licitou



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

02	Projeto arquitetônico para reforma de modernização das dependências da Câmara, incluso elétrica, hidráulica, iluminação, mobiliário	Diretoria Administrativa	R\$ 15.000,00	antigas. Promover um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários, pois, atualmente as instituições estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho, colaborando para a saúde e o conforto, além do bem-estar e autoestima dos usuários e servidores.	Segundo semestre	Licitar
03	Serviço de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios para	Diretoria Administrativa	R\$ 5.000,00	Tendo sido a edificação que ocupa construída para abrigar a Câmara Municipal. À época foi realizado o projeto de	Segundo semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

	emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros			Combate ao Incêndio e Pânico e obtido autorização de funcionamento Junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado. No entanto, o projeto deve ser renovado, sendo necessária agora sua atualização e emissão de AVCB, como forma de propiciar segurança aos servidores e usuários, em cumprimento a todas as normas vigentes de prevenção e combate ao incêndio		
04	Serviço de serralheria		R\$ 1.000,00	Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em serralheria para atender a demanda de suas necessidades, como consertos, fabricações e serviços de soldas em	Segundo semestre	Licitatar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				geral que forem necessários para manutenção do prédio, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população		
05	Serviços de execução de reformas de engenharia	Diretoria Administrativa	R\$50.000,00	Promover um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários, pois, atualmente as instituições estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho, colaborando para a saúde e o conforto, além do bem-estar e autoestima	Primeiro semestre	Licitatar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				dos usuários e servidores		
06	Instalações Elétricas	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 5.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Segundo semestre	Licitar
07	Instalações Hidráulicas	Setor de Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Segundo semestre	Licitar
08	Cabeamento e estruturação para Internet	TI	R\$ 2.000,00	A contratação do serviço de instalação de pontos de rede é condição essencial	Segundo semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				para funcionamento adequado dos serviços de conectividade e potencializa m substancial mente a percepção da qualidade do serviço de comunicação de dados em banda larga.		
09	Energia Fotovoltai ca	Diretoria Administra tiva	R\$35.00 0,00	Com o crescente aumento de demanda de energia elétrica e a maior escassez de recursos hídricos no país, tornou-se necessária a geração de energia elétrica através de outras fontes para suprir o consumo energético nacional. O aumento do uso das usinas térmicas, aumento do dólar e com o auxílio de outros fatores externos, a conta de energia encarece	Segund o semestr e	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				anualmente. Então tornou-se mais interessante investir em outros meios de geração de energia, sendo uma delas a solar fotovoltaica.		
--	--	--	--	---	--	--

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitação ou Renovação
01	Consultoria para processos de licitação	Setor de Licitações	R\$110.000,00	A empresa contratada deverá promover orientações e assessoramento aos procedimentos licitatórios e referente às intimações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, como recursos, respostas aos Termos de Intimações do órgão de Controle Externo. Conforme demonstrado acima, o grau de	Primeiro semestre	Aditivar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				<p>conheciment o em Administraçã o Pública para o cumprimento de tantas obrigações tem que ser elevado e nem sempre o Poder Executivo detém em seu quadro funcional profissionais com esses conheciment os nas diversas áreas envolvidas, por isso, e objetivando que a Câmara Municipal e consequente mente a população não seja prejudicada pelo descumprime nto ou não realização das obrigações que lhes são atinentes, necessário se faz a contratação de uma empresa especializada s nestes serviços, com profissionais técnicos e capacitados que estejam aptos.</p>	
--	--	--	--	---	--



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

02	Consultoria Contábil	Setor contábil e Financeiro	R\$129.000,00	A contratação se justifica pela complexidade e das atividades contábeis, necessidade de atender às normas e regulamentações, otimização de recursos internos, garantia de transparência na gestão dos recursos públicos e pela oportunidade de atualização e capacitação da equipe. A empresa contratada trará expertise técnica, contribuindo para uma gestão contábil eficiente e transparente, essencial para o bom funcionamento da instituição pública.	Primeiro semestre	Aditivar
03	Consultoria para o departamento Pessoal	Recursos Humanos	R\$ 20.000,00	A Contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos. A Assessoria em recursos humanos tem também como finalidade subsidiar o departamento de recursos humanos no atendimento das Leis federais e estaduais em vigor e da câmara municipal		
04	Assessoria técnica para elaboração de Planejamento e PCA	Planejamento	R\$ 25.000,00	Um Planejamento tem por principal objetivo assegurar que a instituição possa atingir os seus propósitos com sucesso. Por meio dele, é possível traçar objetivos de longo prazo, sendo a referência	Primeiro semestre	Licitar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				para os programas, ações e iniciativas da organização, em direção à visão de futuro pretendida. Adicionalmente, uma boa gestão dos recursos disponíveis torna possível a eficiente execução do planejamento e o alcance dos objetivos nele estabelecidos.		
--	--	--	--	---	--	--

SERVIÇOS DE INFORMATICA E TI

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitou ou Renovar
01	Locação de sistema	Contabilidade e Financeiro	R\$169.300,00	Locações de software, a contratação é necessária para a informatização dos processos e relacionados à gestão, com emissão de relatórios gerenciais que facilitarão a filtragem e envio de informações para os	Primeiro semestre	Adicionar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				órgãos de controle é peça fundamental ao pleno exercício das atividades finalísticas e estruturantes das instituições e a sua correta aplicação contribui para o aprimoramento da qualidade na prestação do serviço público, com vistas à obtenção de melhores resultados para a sociedade, de forma mais célere e com o menor custo.		
02	Emissão de certificado digital e-cpf	Contabilidade e Financeiro	R\$ 3.000,00	O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou	Primeiro semestre	Licitatar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

				transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha		
03	Cessão de software e gerenciamento online da legislação municipal	Contabilidade e Financeiro	R\$ 3.500,00	A implantação de soluções informatizadas de gestão pública na CÂMARA tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional do município nas áreas Legislativa, bem como, buscar a estabilidade macroeconômica, por meio de um equilíbrio fiscal autossustentável, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão do Legislativo	Primeiro semestre	Licitatar



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

04	Locação Software	Contabilidade e Financeiro	R\$ 36.000,00	Municipal. A sistemática de centralização de arquivo físico e arquivamento em formato digital dos mesmo em um ambiente web. Essa metodologia visa a diminuição de manuseio de documentos físicos e rapidez, agilidade e facilidade na busca de documentos em formato digital.	Primeiro semestre	Aditivar
05	Link Dedicado de internet - fibra ótica	TI	R\$ 3.600,00	Acesso à internet para todos os setores da Câmara, disponibilização de transmissões de sessões ao vivo na rede	Primeiro semestre	Aditivar

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

- LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



- **ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
- **IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
- **MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
- **PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;
- **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;
- **JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;
- **CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;
- **COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente PCA está alinhado ao planejamento estratégico institucional e à Lei Orçamentária Anual (LOA), priorizando ações essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado: Alteração da demanda

Medida de Mitigação: Monitoramento mensal das unidades solicitantes

Risco Identificado: Falta de dotação orçamentária

Medida de Mitigação: Alinhamento com setor contábil/financeiro

Risco Identificado: Atraso na licitação

Medida de Mitigação: Antecipação das fases internas e controle de prazos

CONCLUSÃO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

O PCA é uma ferramenta essencial de governança e eficiência na gestão pública. Sua correta elaboração e execução contribui para a legalidade, economicidade e transparência das contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que o PCA ora apresentado reflete as necessidades prioritárias do órgão para o exercício do ano de 2026, constituindo-se em instrumento estratégico para o gerenciamento das contratações públicas ao longo do exercício.

Anaurilândia/MS 30 de junho de 2025

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para três estruturas públicas do Município de Anaurilândia/MS: o Balneário Municipal, o Clube Municipal e a Arena de Rodeio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 80/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **14 a 17 de julho de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-000.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **18 de julho de 2025**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.076.596,43	2.555.468,11	2.382.254,12	2.446.834,78	2.284.524,20	5.499.951,72	2.000.353,20	2.502.701,01	2.570.463,84	2.652.806,59	3.097.261,72	3.080.481,88	37.149.697,60	
Pessoal ativo	6.076.596,43	2.555.468,11	2.382.254,12	2.446.834,78	2.284.524,20	5.499.951,72	2.000.353,20	2.502.701,01	2.570.463,84	2.652.806,59	3.097.261,72	3.080.481,88	37.149.697,60	
- Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	5.938.018,03	2.318.183,30	2.316.788,86	2.381.614,99	2.250.548,19	5.235.601,59	2.000.353,20	2.452.905,30	2.481.387,51	2.568.726,76	2.695.961,73	2.772.302,39	35.392.411,85	
- Obrigações Patronais	138.578,40	237.284,81	65.465,26	65.219,79	33.976,01	264.350,13		49.795,71	109.076,33	84.079,83	401.279,99	308.179,49	1.757.285,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
- Aposentadorias, Reservas e Reformas														
- Pensões														
- Outras despesas														
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
- Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.691.184,17	60.302,90	60.302,90	60.302,90	51.830,90	125.613,35	58.839,78	56.799,07	60.703,25	61.875,50	62.566,42	75.352,86	4.425.674,00	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	9.329,63	3.822,90	3.822,90	3.822,90	3.822,90	3.822,90							28.444,13	
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.625.374,54					17.302,45							3.642.676,99	
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
- Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	48.008,00	104.488,00	56.480,00	56.480,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	70.470,44	734.898,44	
- Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e porteira (ADCT, art. 38, § 2º)							2.359,78	319,07	3.019,25	4.191,50	4.882,42	4.882,42	19.654,44	
- Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.385.412,26	2.495.165,21	2.321.951,22	2.386.531,88	2.232.693,30	5.374.338,37	1.941.513,42	2.445.901,84	2.509.760,59	2.590.931,09	3.034.695,30	3.005.129,02	32.724.023,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.639.657,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	759.680,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	76.879.977,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	32.724.023,60	42,57
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.127.986,73	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.821.587,39	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.515.188,06	54,00

NOTA:

Data: 10/07/2025 10:24:52

Data da emissão: 10/07/2025 10:24:52

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 10:24:52

Data da emissão: 10/07/2025 10:24:52

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		255.044,13	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual		255.044,13	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas		255.044,13	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais		255.044,13	
De FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)		31.133.982,96	
Disponibilidade de Caixa		31.133.982,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta		30.783.825,95	
(-) Restos a Pagar Processados		-1.275.085,41	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		924.928,40	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		-31.389.027,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		77.639.657,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		77.639.657,88	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		0,33	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		-40,43	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		93.167.589,46	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		83.850.830,51	

Data: 10/07/2025 10:25:41

Data da emissão: 10/07/2025 10:25:41

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		31.133.982,96	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS		3.116.169,96	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 10:25:41

Data da emissão: 10/07/2025 10:25:41

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		77.639.657,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		77.639.657,88	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >		17.080.724,73	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >		15.372.652,26	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	77.639.657,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	77.639.657,88	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.422.345,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.180.110,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.434.776,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	19.289.748,45	193,59		1.216.350,52	714.477,18				17.358.727,16	
Recursos Não Vinculados de Impostos	19.289.748,45	193,59		1.216.350,52	714.477,18				17.358.727,16	
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.494.077,50			624.540,44	210.451,22				10.659.085,84	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	378.342,68				119.482,65				258.860,03	
Outros Recursos Vinculados à Educação	913.283,91				223,83				913.060,08	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.626.945,30				75.579,29				2.551.366,01	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	898.441,81			5.284,00					893.157,81	
Recursos Vinculados à Assistência Social	992.983,10			5.031,73	4,68				987.946,69	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários										
Outros Recursos Vinculados	5.684.080,70			614.224,71	15.160,77				5.054.695,22	
TOTAL (III) = (I + II)	30.783.825,95	193,59		1.840.890,96	924.928,40				28.017.813,00	

NOTA:

Data: 10/07/2025 10:27:32

Data da emissão: 10/07/2025 10:27:32

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agilii Software Brasil

Página: 1 de 2



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 10:27:32

Data da emissão: 10/07/2025 10:27:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 2



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.639.657,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.639.657,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.879.977,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.724.023,60	42,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	46.127.986,73	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	43.821.587,39	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.515.188,06	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-31.389.027,09	-40,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.167.589,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.080.724,73	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.422.345,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.434.776,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		28.017.813,00

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.000.000,00	77.811.764,19	11.944.324,86	15,35	36.732.267,31	47,21	41.079.496,88
RECEITAS CORRENTES	73.966.000,00	77.777.764,19	11.944.324,86	15,36	36.732.217,31	47,23	41.045.546,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.508.659,87	7.508.659,87	1.205.506,42	16,05	3.944.294,30	52,53	3.564.365,57
Impostos	6.908.659,87	6.908.659,87	1.186.593,13	17,18	3.860.043,54	55,87	3.048.616,33
Taxas	600.000,00	600.000,00	18.913,29	3,15	84.250,76	14,04	515.749,24
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	48.939,95	34,96	190.694,08	136,21	-50.694,08
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	48.939,95	34,96	190.694,08	136,21	-50.694,08
RECEITA PATRIMONIAL	7.015.000,00	7.015.000,00	522.412,22	7,45	1.350.884,95	19,26	5.664.115,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00					7.000,00
Valores Mobiliários	7.008.000,00	7.008.000,00	522.412,22	7,45	1.350.884,95	19,28	5.657.115,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.802.340,13	62.614.104,32	10.154.645,21	16,22	31.216.220,42	49,85	31.397.883,90
Transferências da União e de suas Entidades	26.912.818,25	30.256.032,14	4.346.471,95	14,37	13.638.317,28	45,08	16.617.714,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.155.521,88	24.624.072,18	4.474.954,64	18,17	13.491.940,90	54,79	11.132.131,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 1 de 6

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.734.000,00	7.734.000,00	1.333.218,62	17,24	4.085.962,24	52,83	3.648.037,76	
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	12.821,06	2,56	30.123,56	6,02	469.876,44	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			12.540,00		24.320,00		-24.320,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	281,06	0,06	5.803,56	1,16	494.196,44	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	34.000,00	34.000,00			50,00	0,15	33.950,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.000,00	32.000,00			50,00	0,16	31.950,00	
Transferências da União e de suas Entidades	28.000,00	28.000,00			50,00	0,18	27.950,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00					4.000,00	
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Título do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.000.000,00	77.811.764,19	11.944.324,86	15,35	36.732.267,31	47,21	41.079.496,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								

Data: 10/07/2025 09:21:45

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 6

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.000.000,00	77.811.764,19	11.944.324,86	15,35	36.732.267,31	47,21	41.079.496,88		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.000.000,00	77.811.764,19	11.944.324,86	15,35	36.732.267,31	47,21	41.079.496,88		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.154.444,43					8.154.444,43	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.154.444,43					8.154.444,43	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	16.986.507,46	12.340.296,51	28.293.660,37	57.672.548,25	28.103.814,15	
DESPESAS CORRENTES	70.981.500,00	78.674.424,26	5.942.168,20	67.666.952,89	11.007.471,37	11.922.676,89	27.547.574,73	51.126.849,53	27.656.227,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.825.100,00	33.570.603,17	800.643,13	31.587.938,80	1.982.664,37	6.177.743,60	15.904.068,24	17.666.534,93	16.130.971,36	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.156.400,00	45.103.821,09	5.141.525,07	36.079.014,09	9.024.807,00	5.744.933,29	11.643.506,49	33.460.314,60	11.525.255,85	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	2.794.500,00	7.067.784,36	527.459,79	1.312.748,27	5.755.036,09	417.619,62	746.085,64	6.321.698,72	447.586,94	
INVESTIMENTOS	1.044.500,00	6.030.036,03	439.128,03	1.057.704,14	4.972.331,89	329.287,86	491.041,51	5.538.994,52	192.542,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.750.000,00	1.037.748,33	88.331,76	255.044,13	782.704,20	88.331,76	255.044,13	782.704,20	255.044,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	224.000,00			224.000,00			224.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	16.986.507,46	12.340.296,51	28.293.660,37	57.672.548,25	28.103.814,15	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Data: 10/07/2025 09:21:45

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 3 de 6

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	16.986.507,46	12.340.296,51	28.293.660,37	57.672.548,25	28.103.814,15
SUPERÁVIT (XIII)							8.438.606,94		8.628.453,16
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	16.986.507,46	12.340.296,51	36.732.267,31	49.233.941,31	36.732.267,31
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Data: 10/07/2025 09:21:45

Página: 4 de 6

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais transferências correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Título do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

Data: 10/07/2025 09:21:45

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

Página: 5 de 6

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:21:45

Data da emissão: 10/07/2025 09:21:45

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 6 de 6

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	100,00	16.986.507,46	12.340.296,51	28.293.660,37	100,00	57.672.548,25	
LEGISLATIVA	3.240.000,00	3.980.673,55	307.585,70	1.985.901,58	2,88	1.994.771,97	597.140,18	962.494,17	3,40	3.018.179,38	
Ação Legislativa	3.240.000,00	3.980.673,55	307.585,70	1.985.901,58	2,88	1.994.771,97	597.140,18	962.494,17	3,40	3.018.179,38	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	25.403.000,00	25.960.829,16	1.703.240,79	22.222.499,01	32,22	3.738.330,15	3.714.966,74	9.432.096,99	33,34	16.528.732,17	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	582.000,00	1.299.205,56	88.895,50	343.475,30	0,50	955.730,26	113.490,80	286.900,00	1,01	1.012.305,56	
Administração Financeira	10.950.000,00	11.278.623,60	1.047.850,63	8.923.529,05	12,94	2.355.094,55	1.207.364,44	3.382.817,06	11,96	7.895.806,54	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	980.000,00	664.000,00	47.061,06	545.061,06	0,79	118.938,94	126.060,07	200.943,58	0,71	463.056,42	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	12.891.000,00	12.719.000,00	519.433,60	12.410.433,60	17,99	308.566,40	2.268.051,43	5.561.436,35	19,66	7.157.563,65	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitted por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 12



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.221.500,00	1.808.137,31	202.930,72	675.756,80	0,98	1.132.380,51	130.745,25	482.282,72	1,70	1.325.854,59	
Assistência ao Idoso	579.000,00	682.801,31	62.572,96	290.321,34	0,42	392.479,97	64.693,98	252.749,55	0,89	430.051,76	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Assistência Comunitária	602.500,00	1.085.336,00	140.357,76	385.435,46	0,56	699.900,54	66.051,27	229.533,17	0,81	855.802,83	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	15.442.500,00	18.033.846,53	3.758.418,84	15.732.265,51	22,81	2.301.581,02	3.104.740,29	7.423.944,78	26,24	10.609.901,75	
Atenção Básica	14.514.500,00	17.374.346,53	3.729.418,84	15.227.201,39	22,07	2.147.145,14	3.017.366,88	7.178.323,32	25,37	10.196.023,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	928.000,00	659.500,00	29.000,00	505.064,12	0,73	154.435,88	87.373,41	245.621,46	0,87	413.878,54	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Data: 10/07/2025 09:24:20

Página: 2 de 12

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	20.099.000,00	22.876.518,51	315.344,58	20.759.131,34	30,09	2.117.387,17	3.921.259,49	8.533.754,31	30,16	14.342.764,20	
Ensino Fundamental	12.797.100,00	13.858.100,00	155.542,33	12.961.189,02	18,79	896.910,98	2.669.281,51	5.693.590,53	20,12	8.164.509,47	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	300.000,00	582.952,00		488.828,00	0,71	94.124,00	67.500,00	72.900,00	0,26	510.052,00	
Educação Infantil	6.605.000,00	8.068.566,51	159.802,25	7.053.027,28	10,22	1.015.539,23	1.142.207,20	2.663.433,60	9,41	5.405.132,91	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	396.900,00	366.900,00		256.087,04	0,37	110.812,96	42.270,78	103.830,18	0,37	263.069,82	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	179.000,00	325.434,01	86.220,00	261.220,00	0,38	64.214,01	70.640,00	70.898,70	0,25	254.535,31	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	179.000,00	325.434,01	86.220,00	261.220,00	0,38	64.214,01	70.640,00	70.898,70	0,25	254.535,31	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	7.909.000,00	12.474.769,55	95.887,36	7.226.934,32	10,48	5.247.835,23	793.672,46	1.370.808,45	4,84	11.103.961,10	
Infra-Estrutura Urbana	7.909.000,00	12.474.769,55	95.887,36	7.226.934,32	10,48	5.247.835,23	793.672,46	1.370.808,45	4,84	11.103.961,10	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

Data: 10/07/2025 09:24:20

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 3 de 12

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00	280.000,00	115.992,60	0,17	164.007,40	7.132,10	17.380,25	0,06	262.619,75		
Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	280.000,00	115.992,60	0,17	164.007,40	7.132,10	17.380,25	0,06	262.619,75		
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

Data: 10/07/2025 09:24:20

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 12

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										

Data: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 5 de 12

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	224.000,00				224.000,00				224.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	74.000.000,00	85.966.208,62	6.469.627,99	68.979.701,16	100,00	16.986.507,46	12.340.296,51	28.293.660,37	100,00	57.672.548,25	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											
Judiciário											
Administração Geral											

Data: 10/07/2025 09:24:20

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 6 de 12

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos																							
Educação Especial																							
Educação Básica																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
CULTURA																							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico																							
Difusão Cultural																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
DIREITOS DA CIDADANIA																							
Custódia e Reintegração Social																							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																							
Assistência aos Povos Indígenas																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
URBANISMO																							
Infra-Estrutura Urbana																							
Serviços Urbanos																							
Transportes Coletivos Urbanos																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
HABITAÇÃO																							
Habitação Rural																							
Habitação Urbana																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
SANEAMENTO																							
Saneamento Básico Rural																							
Saneamento Básico Urbano																							
Administração Geral																							
Demais Subfunções																							
GESTÃO AMBIENTAL																							
Preservação e Conservação Ambiental																							
Controle Ambiental																							
Recuperação de Áreas Degradadas																							

Data: 10/07/2025 09:24:20

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 9 de 12

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
Demais Subfunções													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:24:20

Data da emissão: 10/07/2025 09:24:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 12 de 12

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.983.406,99	6.756.993,72	6.676.622,80	8.009.454,98	7.273.969,05	9.891.017,96	6.548.761,77	7.238.698,41	6.771.603,59	7.315.153,34	5.824.000,94	7.650.970,29	86.940.653,84	86.015.870,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	698.634,48	1.049.989,77	706.233,40	1.121.489,77	1.214.155,62	1.579.185,11	617.913,39	283.096,47	308.329,60	1.529.448,42	467.340,85	738.165,57	10.314.182,65	7.508.659,87
IPTU	83.932,11	275.306,73	42.793,62	36.211,84	24.423,90	34.388,21	14.123,60	16.868,70	17.128,32	13.665,96	11.631,30	23.740,35	594.214,64	634.601,81
ISS	330.640,46	316.147,29	444.286,12	316.959,35	283.864,84	401.197,12	331.365,32	217.651,74	224.916,62	644.405,14	271.094,59	327.133,05	4.109.661,64	1.481.977,95
ITBI	118.325,96	63.040,00	17.017,84	517.965,21	691.794,14	667.802,28	251.800,00	16.224,98	35.636,49	225.512,87	19.658,87	75.775,00	2.700.553,82	1.975.099,18
IRRF	145.220,36	373.601,08	179.040,04	244.192,06	205.368,11	445.326,74	871,32	15.381,79	13.500,57	634.396,99	157.101,60	300.458,37	2.714.459,03	2.816.980,93
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	20.715,59	21.894,67	23.095,78	6.161,31	8.704,83	30.470,78	19.753,15	16.969,26	17.147,60	11.467,46	7.854,49	11.058,80	195.293,72	600.000,00
Contribuições	24.071,39	24.660,94	26.656,59	21.066,65	27.847,96	69.871,96	24.132,81	22.040,03	25.709,33	23.529,90	25.410,05	314.997,61	140.000,00	140.000,00
Receita patrimonial	317.532,44	296.305,71	269.993,28	267.048,45	245.272,45	249.185,17	186.797,83	208.774,00	210.016,02	222.884,88	244.967,47	277.444,75	3.016.222,45	7.015.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	317.532,44	296.305,71	269.993,28	267.048,45	245.272,45	249.185,17	186.797,83	208.774,00	210.016,02	222.884,88	244.967,47	277.444,75	3.016.222,45	7.008.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														7.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	5.692.884,13	5.384.497,30	5.547.762,65	6.574.007,37	5.662.739,30	8.062.647,68	5.674.178,59	6.720.695,13	6.230.717,94	5.522.308,21	5.075.841,68	6.609.449,92	72.757.729,88	70.852.210,65
Cota-Parte do FPM	1.700.291,45	1.330.091,86	1.385.104,50	1.158.618,33	1.483.084,35	2.392.410,86	1.493.367,15	2.003.926,26	1.319.677,66	1.341.017,66	1.710.658,17	1.757.080,99	19.075.329,24	20.948.022,81
Cota-Parte do ICMS	2.007.699,37	1.907.958,06	2.089.672,79	1.865.114,73	1.949.076,03	2.186.961,78	1.898.738,05	1.837.108,76	2.188.025,29	1.851.048,61	1.822.260,50	2.067.840,35	23.671.504,32	21.675.215,56
Cota-Parte do IPVA	47.959,11	34.183,24	37.789,11	35.640,83	21.827,16	22.476,00	57.396,90	636.654,49	98.752,10	84.084,10	120.980,72	75.920,70	1.273.664,46	2.110.000,00
Cota-Parte do ITR	58.394,81	27.598,48	201.785,65	2.142.462,58	531.241,05	514.025,01	358.279,17	68.510,38	107.715,20	23.541,80	32.349,73	25.708,73	4.089.611,99	1.250.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989		33.540,13	21.054,75	14.294,71	15.674,74	18.636,98	19.390,15	21.949,77	19.123,16	22.443,03	21.803,85	19.657,56	227.968,83	110.808,09
Transferências do FUNDEB	599.915,26	607.584,12	640.855,64	657.229,23	644.428,14	740.063,75	677.752,48	785.724,15	687.791,73	601.475,26	635.858,99	697.359,63	7.976.038,40	7.734.000,00
Outras Transferências Correntes	1.280.624,11	1.443.541,41	1.171.500,81	700.646,96	1.017.207,83	2.188.073,30	1.169.254,69	1.366.821,32	1.809.632,80	1.598.697,75	731.929,70	1.965.681,96	16.443.612,64	17.024.164,19
Outras Receitas Correntes	250.084,55	1.540,00	125.976,88	5.842,74	123.953,52			2.000,00	500,00	14.802,50	12.321,06	500,00	537.521,25	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	625.792,87	659.966,27	683.217,30	1.040.367,23	797.045,65	877.635,61	765.434,21	913.629,52	742.833,96	664.426,97	741.610,52	789.035,85	9.300.995,96	8.238.106,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	625.792,87	659.966,27	683.217,30	1.040.367,23	797.045,65	877.635,61	765.434,21	913.629,52	742.833,96	664.426,97	741.610,52	789.035,85	9.300.995,96	8.238.106,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.357.614,12	6.097.027,45	5.993.405,50	6.969.087,75	6.476.923,40	9.013.382,35	5.783.327,56	6.325.068,89	6.028.769,63	6.650.726,37	5.082.390,42	6.861.934,44	77.639.657,88	77.777.764,19
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 169-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.357.614,12	6.097.027,45	5.993.405,50	6.969.087,75	6.476.923,40	9.013.382,35	5.783.327,56	6.325.068,89	6.028.769,63	6.650.726,37	5.082.390,42	6.861.934,44	77.639.657,88	77.777.764,19

Data: 10/07/2025 09:26:19

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 2



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	56.480,00	112.960,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	759.680,00	677.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(VI-VII-VIII)	6.301.134,12	6.040.547,45	5.936.925,50	6.912.607,75	6.420.443,40	8.900.422,35	5.722.607,56	6.264.348,89	5.988.049,63	6.590.006,37	5.021.670,42	6.801.214,44	76.879.977,88	77.100.764,19	

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:26:19

Data da emissão: 10/07/2025 09:26:19

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.777.764,19		36.732.217,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.508.659,87		3.944.294,30
IPTU	634.601,81		97.158,23
ISS	1.481.977,95		2.016.566,46
ITBI	1.975.099,18		624.608,21
IRRF	2.816.980,93		1.121.710,64
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	600.000,00		84.250,76
Contribuições	140.000,00		190.694,08
Receita patrimonial	7.015.000,00		1.350.884,95
Aplicações Financeiras (II)	7.008.000,00		1.350.884,95
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00		
Transferências Correntes	62.614.104,32		31.216.220,42
Cota-Parte do FPM	16.758.418,25		7.700.582,53
Cota-Parte do ICMS	18.320.876,92		9.332.017,41
Cota-Parte do IPVA	1.688.000,00		859.031,57
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00		492.884,05
Transferências da LC 61/1989	88.644,96		103.724,40
Transferências do FUNDEB	7.734.000,00		4.085.962,24
Outras Transferências Correntes	17.024.164,19		8.642.018,22
Demais Receitas Correntes	500.000,00		30.123,56
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	500.000,00		30.123,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	70.769.764,19		35.381.332,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	34.000,00		50,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00		
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens	1.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens	1.000,00		
Transferências de Capital	32.000,00		50,00
Convênios	17.500,00		50,00

Data: 10/07/2025 09:27:30

Página: 1 de 4

Data da emissão: 10/07/2025 09:27:30

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Outras Transferências de Capital	14.500,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	33.000,00	50,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.802.764,19	35.381.382,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.802.764,19	35.381.382,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.674.424,26	67.666.952,89	27.547.574,73	27.656.227,21			142.254,82
Pessoal e Encargos Sociais	33.570.603,17	31.587.938,80	15.904.068,24	16.130.971,36			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	45.103.821,09	36.079.014,09	11.643.506,49	11.525.255,85			142.254,82
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	45.103.821,09	36.079.014,09	11.643.506,49	11.525.255,85			142.254,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.674.424,26	67.666.952,89	27.547.574,73	27.656.227,21			142.254,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.067.784,36	1.312.748,27	746.085,64	447.586,94	395.000,00	76.146,00	1.056.878,18
Investimentos	6.030.036,03	1.057.704,14	491.041,51	192.542,81	395.000,00	76.146,00	1.056.878,18
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.037.748,33	255.044,13	255.044,13	255.044,13			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.030.036,03	1.057.704,14	491.041,51	192.542,81	395.000,00	76.146,00	1.056.878,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	224.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.928.460,29	68.724.657,03	28.038.616,24	27.848.770,02	395.000,00	76.146,00	1.199.133,00

Data: 10/07/2025 09:27:30

Data da emissão: 10/07/2025 09:27:30

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 4

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095

	Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS CNPJ: 03.575.727/0001-95
--	---

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXIX)	84.928.460,29	68.724.657,03	28.038.616,24	27.848.770,02	395.000,00	76.146,00	1.199.133,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	-----------	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.938.479,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.938.479,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência

JUROS NOMINAIS

Até Junho/2025

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.350.884,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							7.289.364,29
---	--	--	--	--	--	--	--------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

SALDO

Em 31/Dez/2024

Até o Bimestre (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)			255.044,13
DEDUÇÕES (XL)			31.133.982,96
Disponibilidade de Caixa			31.133.982,96
Disponibilidade de Caixa Bruta		30.783.825,95	30.783.825,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			1.275.085,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			924.928,40
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			-30.878.938,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			30.878.938,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

AJUSTE METODOLÓGICO

Até o Bimestre/2025

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			1.275.085,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			

Data: 10/07/2025 09:27:30

Página: 3 de 4

Data da emissão: 10/07/2025 09:27:30

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	32.154.024,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	30.803.139,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.154.444,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.154.444,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:27:30

Data da emissão: 10/07/2025 09:27:30

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 4 de 4

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	193,59	395.000,00	395.000,00		193,59	61.541,99	2.978.481,97	76.146,00	1.199.133,00		1.840.890,96	1.841.084,55
PODER EXECUTIVO	193,59	395.000,00	395.000,00		193,59	61.541,99	2.978.481,97	76.146,00	1.199.133,00		1.840.890,96	1.841.084,55
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	193,59	395.000,00	395.000,00		193,59	61.541,99	2.978.481,97	76.146,00	1.199.133,00		1.840.890,96	1.841.084,55

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

Data: 10/07/2025 09:28:28

Data da emissão: 10/07/2025 09:28:28

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:28:28

Data da emissão: 10/07/2025 09:28:28

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.908.659,87	3.860.043,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	634.601,81	97.158,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.975.099,18	624.608,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.481.977,95	2.016.566,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.816.980,93	1.121.710,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.094.046,46	23.105.210,99
2.1- Cota-Parte FPM	20.948.022,81	9.625.727,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.948.022,81	9.625.727,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.675.215,56	11.665.021,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.808,09	124.567,52
2.4- Cota-Parte ITR	1.250.000,00	616.105,01
2.5- Cota-Parte IPVA	2.110.000,00	1.073.789,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.002.706,33	26.965.254,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.218.809,29	4.621.042,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.031.867,29	2.120.271,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.715.000,00	3.910.944,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.715.000,00	3.910.944,15
6.1.1- Principal	7.714.000,00	3.888.133,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	22.810,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

Data: 10/07/2025 09:29:16

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:16

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 7



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.504.809,29	-732.908,81
--	---------------------	--------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.618,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.618,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.912.562,80
---	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.736.618,65	7.601.618,65	3.849.912,97	3.849.912,97	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.736.618,65	7.601.618,65	3.849.912,97	3.849.912,97	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.936.618,65	2.901.618,65	1.398.830,85	1.398.830,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.800.000,00	4.700.000,00	2.451.082,12	2.451.082,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 2 de 7



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.600.000,00	3.848.294,32	3.848.294,32	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.600.000,00	3.848.294,32	3.848.294,32	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.737.660,91	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		391.094,42	3.751.705,68	62.649,83	0,00	1,60

Data: 10/07/2025 09:29:17

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 3 de 7

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	1.618,65	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.618,65	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.736.618,65	7.601.618,65	3.849.912,97	3.849.912,97	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.936.618,65	2.901.618,65	1.398.830,85	1.398.830,85	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.936.618,65	2.901.618,65	1.398.830,85	1.398.830,85	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.800.000,00	4.700.000,00	2.451.082,12	2.451.082,12	0,00

Data: 10/07/2025 09:29:17

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 7

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.621.042,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.621.042,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.741.313,63	4.621.042,20	17,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.778.664,19	951.625,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.912.113,89	821.752,12
31.1.1- Salário-Educação	470.000,00	314.055,22
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	156.900,00	101.144,12
31.1.4- PNATE	41.000,00	6.194,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	3.244.213,89	400.358,12
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	866.550,30	129.873,13

Data: 10/07/2025 09:29:17

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 5 de 7
Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.950.050,16	3.325.903,80	1.090.839,66	1.090.839,66	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.099.447,86	782.174,97	249.289,61	249.289,61	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.265.750,30	2.054.900,83	768.650,05	768.650,05	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	582.952,00	488.828,00	72.900,00	72.900,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.876.518,51	20.759.131,34	8.533.754,31	8.484.856,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.671.518,51	20.719.878,92	8.530.390,89	8.481.492,68	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.660.718,65	11.471.618,65	5.714.943,56	5.714.943,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	350.000,00	256.087,04	103.830,18	103.830,18	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.660.799,86	8.992.173,23	2.711.617,15	2.662.718,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	205.000,00	39.252,42	3.363,42	3.363,42	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	205.000,00	39.252,42	3.363,42	3.363,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	364.501,49

Data: 10/07/2025 09:29:17

Página: 6 de 7

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

			Em reais
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.108.773,00		314.055,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.849.912,97		37.866,75
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	258.860,03		640.689,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	258.860,03		640.689,96

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:29:17

Data da emissão: 10/07/2025 09:29:17

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 7 de 7

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00		1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.067.784,36	1.312.748,27	5.755.036,09
Investimentos	6.030.036,03	1.057.704,14	4.972.331,89
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.037.748,33	255.044,13	782.704,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.067.784,36	1.312.748,27	5.755.036,09

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	7.066.784,36	1.312.748,27	5.754.036,09
--	---------------------	---------------------	---------------------

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.908.659,87	6.908.659,87	3.860.043,54	55,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	634.601,81	634.601,81	97.158,23	15,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.975.099,18	1.975.099,18	624.608,21	31,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.481.977,95	1.481.977,95	2.016.566,46	136,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.816.980,93	2.816.980,93	1.121.710,64	39,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.094.046,46	46.094.046,46	23.105.210,99	50,13
Cota-Parte FPM	20.948.022,81	20.948.022,81	9.625.727,89	45,95
Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	616.105,01	49,29
Cota-Parte IPVA	2.110.000,00	2.110.000,00	1.073.789,01	50,89
Cota-Parte ICMS	21.675.215,56	21.675.215,56	11.665.021,56	53,82
Cota-Parte IPI-Exportação	110.808,09	110.808,09	124.567,52	112,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.002.706,33	53.002.706,33	26.965.254,53	50,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.967.500,00	13.222.250,55	12.007.145,56	90,81	5.840.091,46	44,17	5.392.214,34	40,78	0,00
Despesas Correntes	11.856.000,00	13.014.142,56	11.812.029,36	90,76	5.645.562,66	43,38	5.391.694,54	41,43	0,00
Despesas de Capital	111.500,00	208.107,99	195.116,20	93,76	194.528,80	93,47	519,80	0,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	650.000,00	310.500,00	241.390,00	77,74	133.385,52	42,96	131.345,17	42,30	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	310.500,00	241.390,00	77,74	133.385,52	42,96	131.345,17	42,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 10/07/2025 09:31:22

Página: 1 de 5

Data da emissão: 10/07/2025 09:31:22

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.617.500,00	13.532.750,55	12.248.535,56	90,51	5.973.476,98	44,14	5.523.559,51	40,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	12.248.535,56	5.973.476,98	5.523.559,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.248.535,56	5.973.476,98	5.523.559,51

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.044.788,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	1.928.688,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Data: 10/07/2025 09:31:22

Data da emissão: 10/07/2025 09:31:22

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 5
Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

											Em reais
Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	5.973.476,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.024,90	21.024,90	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.825.000,00	2.825.000,00	2.464.321,94	87,23
Proveniente da União	2.539.000,00	2.539.000,00	1.493.927,37	58,84
Proveniente dos Estados	282.000,00	282.000,00	970.394,57	344,11
Proveniente de outros Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.825.000,00	2.825.000,00	2.464.321,94	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.547.000,00	4.152.683,38	3.220.643,23	77,56	1.338.231,86	
Despesas Correntes	2.526.000,00	3.851.095,98	3.062.094,69	79,51	1.238.231,86	32,15	1.204.561,86	31,28	0,00

Data: 10/07/2025 09:31:22

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 3 de 5



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas de Capital	21.000,00	301.587,40	158.548,54	52,57	100.000,00	33,16	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	278.000,00	349.000,00	263.674,12	75,55	112.235,94	32,16	112.235,94	32,16	112.235,94	32,16
Despesas Correntes	274.000,00	347.000,00	263.674,12	75,99	112.235,94	32,34	112.235,94	32,34	112.235,94	32,34
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.825.000,00	4.501.683,38	3.484.317,35	77,40	1.450.467,80	32,22	1.316.797,80	29,25	1.316.797,80	29,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.514.500,00	17.374.933,93	15.227.788,79	87,64	7.178.323,32	41,31	6.596.776,20	37,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	928.000,00	659.500,00	505.064,12	76,58	245.621,46	37,24	243.581,11	36,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.442.500,00	18.034.433,93	15.732.852,91	87,24	7.423.944,78	41,17	6.840.357,31	37,93	0,00

Data: 10/07/2025 09:31:22

Data da emissão: 10/07/2025 09:31:22

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 5

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:31:22

Data da emissão: 10/07/2025 09:31:22

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 5 de 5

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	69.243.909,82	77.777.764,19	78.554.004,61	79.337.992,09	80.129.803,95	80.929.518,28	81.737.213,95	82.552.970,61	83.376.868,71	84.208.989,51	85.049.415,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)											

NOTA:

Data: 10/07/2025 09:32:06

Data da emissão: 10/07/2025 09:32:06

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 1 de 2

Emilido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025

Data: 10/07/2025 09:32:06

Data da emissão: 10/07/2025 09:32:06

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.000.000,00
Previsão Atualizada	77.811.764,19
Receitas Realizadas	36.732.267,31
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.154.444,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.000.000,00
Dotação Atualizada	85.966.208,62
Despesas Empenhadas	68.979.701,16
Despesas Liquidadas	28.293.660,37
Despesas Pagas	28.103.814,15
Superávit Orçamentário	8.438.606,94

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.979.701,16
Despesas Liquidadas	28.293.660,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.639.657,88
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.639.657,88
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	76.879.977,88

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		5.938.479,34	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		30.878.938,83	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	395.193,59		395.000,00	193,59
Poder Executivo	395.193,59		395.000,00	193,59
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.040.023,96		1.199.133,00	1.840.890,96
Poder Executivo	3.040.023,96		1.199.133,00	1.840.890,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sextta-feira 11 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2095



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública			
TOTAL	3.435.217,55	1.594.133,00	1.841.084,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.621.042,20	25,00	17,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		1.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.312.748,27	5.755.036,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.973.476,98	15,00	22,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de julho de 2025